



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070601
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Pau dos Ferros, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações, conforme termo de referência em anexo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso III, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

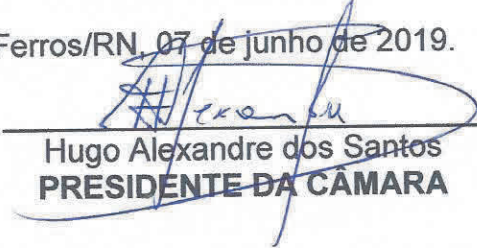
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, acima citado e dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa CEPLAME – Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial – EIRELI, CNPJ 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 21.912,00(vinte e um mil, novecentos e doze reais).

Pau dos Ferros/RN, 07 de junho de 2019.


Hugo Alexandre dos Santos
PRESIDENTE DA CAMARA

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br